



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 7563/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **ARMANDO ANTÔNIO MARTINS**, inscrito no CPF nº 169.595.661-34, exerça a atividade de **IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL** (área irrigada: 102,00 ha), no imóvel localizado na Fazenda Gaúcho II, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 7952, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 10/04/2024.

Paraúna-GO, 10 ABRIL de 2023.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo

Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depto. de meio Ambiente
Decreto 143/2022